



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004405.2020	01022	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.061.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Conta 02500
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Conta 02640
 Fonte de Recursos 01022 Transferências do Sistema Único de Assis

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME
 Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO
 CNPJ/CPF 09.034.628/0001-82 Fone (44) 3636-2152 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	41		86	21.08.20	20.09.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
18.000,00	7.912,00	2.580,00	5.332,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 IMPRESSORAS ECOTANK L3150 EPSON, PARA SEREM UTILIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS EM AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, DO MUNICÍPIO D PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 41/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 86/2020.	2.580,00	2.580,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	00026888-3	VALOR LIQUIDO	2.580,00
--------------	-----	-----	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: <i>Maycon Junior Santos</i> nome: <u>Maycon Junior Santos</u> cargo: <u>Sec. Mun. de Assist. Social</u> Data: <u>08/09/2020</u>	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: <u>08/09/2020</u> <i>Maycon Junior Santos</i> Sec. Mun. de Assist. Social Portaria 150/2017 <u>Maycon Junior Santos</u> Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) _____
---	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil quinhentos e oitenta reais***) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: 08/09/2020 Credor: _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: 08/09/2020



Justificativa para aquisição dos Materiais

Os referidos materiais serão destinados aos equipamentos da Secretaria de Assistência Social.

Os materiais serão destinados ao CRAS, utilizados no Centro de Referência de Assistência Social CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência social CREAS para ações de combate e enfrentamento das consequências da pandemia COVID 19. Para viabilizar melhor atendimento ao público os materiais de uso permanente garantiram o fornecimento do serviço e melhor atendimento a população e são de extrema importância para execução do serviço de campanha permanente e demais ações que viabilizam o enfrentamento dos impactos causados devido a pandemia COVID 19.

O valor da aquisição se enquadra no valor de dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decreto nº 9.412/2018, e MPV nº 921 de 06 de maio de 2020.

Sendo o que se apresenta, desde já agradeço.

FONTE DE RECURSOS:

CRAS: RECURSOS FEDERAIS DE INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AÇÕES DA COVID 19 FONTE 1022 / RECURSOS FEDERAIS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD PBF.

CREAS: RECURSOS FEDERAIS DE INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AÇÕES DA COVID 19 FONTE 1022 / RECURSOS FONTE 00873 INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 150/2017